



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA Nº 13.964”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolo sob nº 2.192 de 11 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o que estabeleço o Artigo 153, § 3º, da Lei 2.510/2016;

RESOLVE:

CANCELAR, a partir do dia 18 de abril de 2019, a Licença Prêmio, concedida através da Portaria nº 13.910 de 27 de fevereiro de 2019, a Servidora Municipal, **MARIA APARECIDA FREITAS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 2009 à 2014, período a ser usufruído 22 de fevereiro de 2019 a 22 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE (15) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

Dalberto Toná
Secretário de Administração